Ata da Segunda Reunião Extraordinária do Décimo Período da Câmara Municipal de Lavras, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e dois. Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo lavrense, os Vereadores: Ennio Mendes de Siqueira - Presidente, Luiz Augusto de Paula Lima - Vice-Presidente, Álvaro Eustáquio Pedrosa - 1º Secretário, Jair Costa - 2º Secretário, Sylvio Fontes, Décio Rafael Ribeiro, Sebastião Carlos Torres, Jailson de Castro Pinto, Eduardo Luiz Marani, Daniel Costa, Braci Cândido de Souza, Nilton José Prudá de Abreu e Evandro Castanheira Loureiro. Aberta a sessão, o Presidente submeteu o plenário à discussão para posterior votação do Projeto de Lei nº 052/92, autoria do Chefe do Executivo, que "Autoriza a suplementação orçamentária do Poder Legislativo e dá outras providências". O Vereador Álvaro Eustáquio Pedrosa requereu regime de urgência para a matéria, uma votação valendo pelas três na mesma sessão, o que foi deferido. O Vereador Sebastião Carlos Torres pediu a palavra e disse que não concordava que aquela matéria fosse votada em regime de urgência e, por isso, se absteria de votar o requerimento do Vereador Álvaro Eustáquio, bem como o Projeto. O Projeto foi votado e aprovado por doze (12) votos, tendo somente a abstenção do Vereador Sebastião Carlos Torres. Terminada a votação, o Vice-Presidente pediu a palavra para solicitar ao Presidente que nomeasse dois Vereadores

para CPI que apurava possíveis irregularidades na Secretaria Municipal de Planejamento, e determinasse o prazo para a conclusão do Inquérito, tendo em vista o falecimento do Vereador José Santana e a licença médica do Vereador Antônio Hamilton de Abreu, componentes da CPI. Explicou que tal solicitação devia-se, primeiramente, pelo fato da aproximação do término deste mandato e, também, a preocupação das pessoas no caso envolvidas. Ainda nesta sessão, o Presidente apresentou ao plenário um Projeto de Resolução "dispondo sobre a fixação da remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito para o quadriênio 93/96" e outro "dispondo sobre a fixação da remuneração dos Vereadores para o quadriênio 93/96". Estes dois projetos vinham modificando os dois projetos tratando da mesma matéria e que foram aprovados na sessão do dia oito (8) de setembro do ano em curso. Os dois projetos passaram pelas Comissões Permanentes, recebendo seus pareceres, que foram aprovados, e foram determinados para a "Ordem do dia" da próxima sessão. Os pareceres das Comissões foram aprovados por doze (12) votos dos vereadores presentes, não sendo computado o voto do Presidente. Nada mais havendo a ser tratado, em nome de Deus foi encerrada a reunião.

Aluno Leite de Lupeu.

Sylvio Fontes

Ata da Primeira Reunião Ordinária do Décimo Primeiro Período de Reuniões da Câmara Municipal de Laavras, da Sessão Legislativa de mil novecentos e noventa e dois. Aos três dias do mês de novembro do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo laavrense, os Vereadores: Ennio Mendes de Siqueira - Presidente, Luiz Augusto de Paula Lima - Vice-Presidente, Álvaro Eustáquio Pedrosa - 1º Secretário, Jair Costa - 2º Secretário, Nilton José Arruda de Abreu, Geiel Loopes, Sylvio Fontes, Eduardo Luis Narani, Alfredo Nunes Neto, Evandro Castanheira Loacerda, Daniel Costa, Décio Rafael Ribeiro, Nilson de Castro Pinto, Iraci Cândido de Souza e Sebastião Carlos Tavares. Aberta a sessão, a ata da sessão anterior foi lida e aprovada. Correspondências recebidas: ofício nº 228/92, do Promotor de Justiça de Laavras, fazendo solicitação; convite da Cruz Vermelha em Laavras e do M.A. CSAL; ofício nº 014/92, da Assessoria Jurídica do Prefeito, solicitando a retirada de trâmite do Projeto de Lei nº 014/92 que "Autoriza o Prefeito Municipal a doar padrões de energia elétrica adquiridos da CEMIG e dá outras providências"; atestado médico fornecido pelo Dr. Afonso Celso de Abreu, justificando a ausência do Vereador Geiel Loopes às reuniões dos dias 26 e 27 de outubro do ano em curso. Projetos que deram entrada na Secretaria da Câmara: 1) Projeto de Lei nº - (Autoria do Vereador Luiz Augusto de Paula Lima) - "Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Evangélica de Laavras - ABEL." 2) Projeto de Lei nº - (Autoria do Vereador Evandro Castanheira Loacerda) "Dá denominação de Praça José Santana." 3) Projeto de Lei nº - (Autoria do Vereador Evandro Castanheira Loacerda) - "Dá denominação de Rua Leônidas de Souza Lima". Nas comunicações da